

Protocolo sobre eficiência energética de imóveis, celebrado entre a APB e a ADENE – Agência para a Energia

Objeto

O Protocolo assegura um quadro contratual de cooperação, ao abrigo do qual as instituições de crédito aderentes acedem a dados de certificados energéticos relativos a imóveis sobre os quais tenham garantias constituídas a seu favor, e, a ADENE, a dados agregados para efeitos de monitorização da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE), viabilizando o cumprimento das respetivas responsabilidades em matérias de recolha e reporte de informação sobre dados ambientais.

Adesão

Qualquer instituição de crédito com sede ou sucursal em Portugal que conceda crédito com garantia hipotecária e pretenda aderir ao Protocolo deverá manifestar essa intenção, através de comunicação dirigida à ADENE, para o endereço eletrónico geral@adene.pt e à APB, para o endereço eletrónico apbancos@apb.pt.

A execução do Protocolo não envolve quaisquer contrapartidas financeiras.